



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 026/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n. 694.285.302-04, portador do RG n. 785954 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida dos Municípios, n. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-254, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 20414/2021-e, Processo SEI 100.012.000015/2023-88**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** de prazo ao contrato n. 026/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e empresa **EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** para a prestação de serviços de locação de Software de Patrimônio e Almojarifado - WEB.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Administrativo Eletrônico SEI n° 100.012.000015/2023-88 o Contrato n. 026/ALE/2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 19 de outubro de 2023 e final em 19 de outubro de 2024, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em ausência do único Software de gestão patrimonial que atende a esta Assembleia Legislativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2023NE002201

Valor da cobertura orçamentária: R\$30.241,94 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) – setembro a dezembro de 2023

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2023, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 026/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 100.012.000015/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 23 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ n. 04.235.413/0001-06

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 100.012.000015/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato n. 026/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa **EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** para a prestação de serviços de locação de Software de Patrimônio e Almoxarifado – WEB.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 19 de outubro de 2023 e final em 19 de outubro de 2024, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em ausência do único Software de gestão patrimonial que atende a esta Assembleia Legislativa.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2023NE002201

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 30.241,94 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) – setembro a dezembro de 2023

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2023, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 026/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 100.012.000015/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 23 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia

Geral.

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

**ROGER ANDRÉ FERNANDES****Secretário Geral – ALE/RO****SEBASTIAO GOMES**
NETO:11335054650

Assinado digitalmente por SEBASTIAO GOMES
NETO:11335054650
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41491385200150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.20 13:57:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**CNPJ n. 04.235.413/0001-06**